



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

ATA DE REUNIÃO Nº 015/2023

DATA: 20/10/2023	
LOCAL: PREFEITURA DE MAFRA	
HORÁRIO INÍCIO: 09:30	HORÁRIO TÉRMINO: 09:45
PRESENTES: Presidente: Meriane do Rocio Portela- Membros: Bruna Rafaeli Oliveira e Eliane de Fátima Chaves Bergamini.	
AUSENTES: Claudécir Gonçalves da Silva, Mara Maria Kobus e Maria de Fátima Strapasson.	
PAUTA ASSUNTO 1: Proposta de Trabalho do ASSOCIAÇÃO LAR DOS VELHINHOS DE MAFRA SÃO FRANCISCO DE ASSIS referente ao Edital de Chamamento Público nº 012/2023 - Fomento	
DISCUSSÃO: Analisar e avaliar a referida proposta.	
COMPROMISSOS POSTERIORES: providenciar publicação do resultado preliminar.	

No dia 20 de outubro de 2023, às 08:30 horas, reuniu-se a comissão de seleção dos projetos de organizações sociais composta pelos seguintes membros presentes. Presidente: Meriane do Rocio Portela - Membros: Bruna Rafaeli Oliveira, Eliane de Fátima Chaves Bergamini, sendo a única comissão competente a fazer todos os apontamentos a respeito dos documentos apresentados juntamente com o plano de trabalho. Iniciaram-se os trabalhos com a abertura da proposta do plano de trabalho apresentado pela instituição **ASSOCIAÇÃO LAR DOS VELHINHOS DE MAFRA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**. Para o critério de pontuação utilizou-se a tabela de critérios de julgamento e metodologia de pontuação proporcionada pelo item 8.5.4. Na análise da proposta foi identificado que o mesmo não atendeu todos os quesitos de avaliação, fica a entidade classificada na seleção de propostas, devendo apresentar a documentação necessária e, ainda, o Plano de Trabalho devidamente adequado, com correção dos itens 3.3 e 3.5 do projeto. As pontuações foram apresentadas por consenso de todos os presentes, **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Item (A) pontuação 2,0, item (B) pontuação 2,0, item (C) pontuação 2,0, item (D) pontuação 2,0, totalizando a pontuação total de 8,0 pontos**. Desta forma, conforme item 8.5.7 do edital, a instituição **ASSOCIAÇÃO LAR DOS VELHINHOS DE MAFRA SÃO FRANCISCO DE ASSIS** encontra-se APROVADA com ressalvas no certame. Assim sendo, o Presidente comunicou a todos que providenciará a publicação do Resultado Preliminar de modo que a instituição tome ciência e possa recorrer, caso seja do seu interesse, iniciando-se o prazo de 5 (cinco) dias para recurso a partir desta publicação. Com isto encerrou-se a verificação, às 09 horas e 45 minutos.